



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 004/2024–GD/CCP

SÚMULA: Instrui sobre procedimentos para indicação de representante docente e discente da graduação como membros da Comissão de Pesquisa - COP do Campus Cornélio Procópio.

A Diretora do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeada pela Portaria GR/UENP 268/2022, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando:

- a) o art. 57 do Estatuto da UENP, que estabelece composição da Comissão de Pesquisa – COP,
- b) a PORTARIA No. 03/2023–GD/CCP, que designou os membros da Comissão de Pesquisa - COP do Campus Cornélio Procópio, para mandato no período 17/2/2023 a 16/2/2025;
- c) que a Profa. Roberta Negrão de Araújo, representante do CCHE e coordenadora da COP (PORTARIA/GR No 138/2020) completará, em 07/05/2024, quatro anos como membro da COP não podendo ser reconduzida;
- d) a necessidade de atualização da composição da COP, a partir de 8/5/2024;
- e) que, em relação aos demais membros, pode haver interesse em desligamento, requerendo-se substituição; e
- f) que os representantes discentes podem não estar mais vinculados aos cursos, necessitando indicação dos Centros das substituições,

INSTRUI os seguintes procedimentos para indicação dos nomes à Direção do campus:

Art. 1º. A Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE deve conduzir o processo de indicação pelo Conselho de Centro do representante docente do referido centro, dentre os docentes efetivos vinculados aos quatro cursos de graduação, em substituição à Profa. Roberta Negrão de Araújo.

Art. 2º. As Direções do Centro de Letras, Comunicação e Artes – CLCA e Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA devem certificar se os atuais membros representantes permanecerão até o final do mandato (16/2/2025), não necessitando substituição neste momento.

Parágrafo único – Caso haja substituição, esta deve ser indicada pelo Conselho de Centro, conforme Art. 57 do Estatuto da UENP.

Art. 3º. As três direções dos centros de estudo devem certificar se os representantes discentes permanecem, conforme indicação da Portaria 3/2023, ou indicar novos representantes. Os atuais membros constam da Portaria 03/2023, conforme abaixo:



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - CLCA:

Representante docente: Dra. Raquel Gamero

Representante discente: Luis Henrique Soares (curso de Letras)

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA:

Representante docente: Dr. Tayso Silva

Representante discente: Daniel Dionisio Nascimento (curso de Administração)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – CCHE:

Representante docente: Dra. Roberta Negrão de Araújo

Representante discente: Ana Flávia Rodrigues Domingues (curso de Pedagogia)

Art. 4º. O coordenador da comissão será escolhido pelos pares, membros da comissão, devendo ser comunicada a indicação à Direção de campus, para expedição de Portaria própria pelo Gabinete do Reitor, fazendo jus a uma gratificação nível FA-3.

Art. 5º. O coordenador da comissão é membro nato da Congregação do campus e do CEPE/ Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 6º. O processo respectivo, se aplicável ao Centro, deve ser protocolizado à Direção geral de campus por meio do e-protocolo, **até 22/04/2024**, para expedição de nova Portaria e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 9 de abril de 2024.

Assinado no original

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP